



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Fones: 19 e 57 - CEP 13.490

ESTADO DE SÃO PAULO

~CO~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI Nº 918 de 20 de dezembro de 1 973

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cordeirópolis, para o Exercício Financeiro de 1 974.

A LEI MUNICIPAL Nº 918 de 20 de dezembro de 1 973, - que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 1 974 em Cr\$ 2.660.000,00 - (Dois Milhões seiscientos e sessenta mil cruzeiros), acha-se copiada em copiador próprio da Repartição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de dezembro de 1 973.


JOSÉ ALEXANDRE CELOTI
Prefeito Municipal

•••

1